



DECRETO Nº 4243/2025, de 16 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.731,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO	
03.003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03.003.28.846.57.0004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$6.731,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.731,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
05.001.4.122.1.2059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO	
07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
07.001.20.606.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.731,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.731,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
05.001.4.122.1.2054-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$2.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

-.370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

-.420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 16/04/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____